Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 348/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja colocado em medida provisória aterro com solo brita em toda extensão da Rua Rio Branco que liga o Bairro Extensão do Bosque ao Bairro Recanto de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação é de extrema necessidade, por ter sido feita a pedido dos moradores que estão tendo dificuldade de se locomover, devido as más condições nela encontrada. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 30 de março de 2005.

Rosenildo Corrêa Viana
Vereador autor